



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 72

Terça-feira, 07 de junho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.001475/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Dra. Geórgia de Souza Tavares, matrícula SIAPE nº 1720144, que a presidirá;

Dr. Flavio Furtado de Farias, matrícula SIAPE nº 2475066, membro;

Dra. Maria Rejane Lima Brandim, matrícula SIAPE nº 1558558, membro; e

Dra. Rosana Aquino de Souza, matrícula SIAPE nº 1720919, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAIS

EDITAL Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ADITIVO I**

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, após o período de Impugnação, o Aditivo I ao Edital Nº 10, de 02 de Junho de 2022:

Onde se lê:

4.8.1 Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

Leia-se:

4.8.1 Será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção no prazo estabelecido no Anexo I.

Onde se lê:

6.5 Serão aceitos para a finalidade de comprovação das titulações exigidas os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou revalidado;
- b) Diplomas de Doutor e/ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil.

Leia-se:

6.5 Serão aceitos para a finalidade de comprovação das titulações exigidas os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação registrado, reconhecido ou revalidado;
- b) Diplomas de Doutor e/ou de Mestre emitidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil, ou documento que comprove estar em fase de emissão dos mesmos (Declaração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalente confirmando a conclusão do Curso e o prazo de emissão do Diploma).

Onde se lê:**7 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

7.1 Os candidatos inscritos deverão apresentar os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

- a) Documento de identidade original, conforme item 3.2.2;
- b) Comprovante da titulação exigida original;
- c) Documentação comprobatória original, conforme encaminhado por e-mail do Currículo Lattes; e) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

Leia-se:**7 DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

7.1 Os candidatos inscritos deverão apresentar para conferência os documentos abaixo listados no ato do sorteio da prova didática:

- a) Documento de identidade original, conforme item 3.2.2;
- b) Comprovante da titulação exigida original;
- c) Documentação comprobatória original, conforme encaminhado por e-mail do Currículo Lattes, os documentos que originalmente tenham sido emitidos de forma digital estão dispensados dessa comprovação, sendo necessário apenas informar no ato da verificação;
- d) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA
EDITAL Nº 10 DE 02 DE JUNHO DE 2022

DATA	EVENTO
02/06/2022	Lançamento do Edital
03 a 04/06/2022	Prazo de Impugnação do Edital
05 a 07/06/2022	Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
05 a 14/06/2022	Período de inscrições dos candidatos até às 12:00 do dia 14 de junho de 2022 por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com , seguindo as orientações dos itens 3 e 6 do edital.
14/06/2022	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 16:00, no site ufpi.br/ufdpar
14 e 15/06/2022	Apresentação de recursos, exclusivamente online até às 16:00 do dia 15/06/2022 por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com
15/06/2022	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições e divulgação dos horários de sorteio para a Prova Didática a partir das 16 horas, no site ufpi.br/ufdpar
17/06/2022	Sorteio do tema para a Prova de Didática*
18/06/2022	Aplicação da Prova de Didática. **
20/06/2022	Divulgação do resultado da prova didática a partir das 12:00, no site ufpi.br/ufdpar
20 e 21/06/2022	Apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 21/06/2022.
21/06/2022	Julgamento dos recursos e resultado da prova de títulos a partir das 14:00 no site ufpi.br/ufdpar
21 e 22/06/2022	Prazo para apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do email ccbioufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 22/06/2022.
22/06/2022	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 14:00 no site ufpi.br/ufdpar
22 e 23/06/2022	Prazo para apresentação de recursos do Resultado Final, exclusivamente online pelo e-mail ccbioufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 23/06/2022.

24/06/2022	Julgamento dos recursos e homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 12:00 horas, no site ufpi.br/ufdpar
------------	---

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08 horas e 30 minutos, com intervalo de 1 hora e 10 minutos, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Leia-se:

**ANEXO I - CRONOGRAMA
EDITAL Nº 10 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

DATA	EVENTO
02/06/2022	Lançamento do Edital
03 a 04/06/2022	Prazo de Impugnação do Edital
05 a 07/06/2022	Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
05 a 14/06/2022	Período de inscrições dos candidatos até às 12:00 do dia 14 de junho de 2022 por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com, seguindo as orientações dos itens 3 e 6 do edital.
07/06/2022	Divulgação da Composição da Comissão de Seleção do Seletivo
08/06/2022	Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição a partir das 16 horas, no site ufpi.br/ufdpar
09 e 10/06/2021	Apresentação de recursos, exclusivamente online até às 16:00 do dia 10/06/2022 por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com
11/06/2022	Julgamento dos recursos e divulgação Resultado Definitivo da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição a partir das 16 horas, no site ufpi.br/ufdpar
11 a 14/06/2022	Prazo para os participantes que tiveram o pedido de Isenção da Taxa de Inscrição negado, pagarem a taxa através da GRU até às 12:00h.
14/06/2022	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 16:00, no site ufpi.br/ufdpar
14 e 15/06/2022	Apresentação de recursos, exclusivamente online até às 16:00 do dia 15/06/2022 por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com
15/06/2022	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições e divulgação dos horários de sorteio para a Prova Didática a partir das 16 horas, no site ufpi.br/ufdpar
17/06/2022	Sorteio do tema para a Prova de Didática*
18/06/2022	Aplicação da Prova de Didática. **
20/06/2022	Divulgação do resultado da prova didática a partir das 12:00, no site ufpi.br/ufdpar
20 e 21/06/2022	Apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do e-mail ccbioufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 21/06/2022.
21/06/2022	Julgamento dos recursos e resultado da prova de títulos a partir das 14:00 no site ufpi.br/ufdpar
21 e 22/06/2022	Prazo para apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do email ccbioufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 22/06/2022.
22/06/2022	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 14:00 no site ufpi.br/ufdpar

22 e 23/06/2022	Prazo para apresentação de recursos do Resultado Final, exclusivamente online pelo e-mail ccbiufpi@gmail.com até às 12:00 do dia 23/06/2022.
24/06/2022	Julgamento dos recursos e homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 12:00 horas, no site ufpi.br/ufdpar

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08 horas e 30 minutos, com intervalo de 1 hora e 10 minutos, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 06 de Junho de 2022

José Natanael Fontenele de Carvalho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria